



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Comissão de Finanças e Tributação

**SUBEMENDA A EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO AO  
PROJETO DE LEI N° 482, DE 2019**

Apresentação: 22/11/2024 09:36:48.963 - CFT  
SBE-A 1 CFT => PL 482/2019  
SBE-A n.1

Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para dispor sobre o serviço telefônico de recebimento de denúncias sobre drogas.

**SUBEMENDA DE ADEQUAÇÃO TÉCNICA**

Dê-se a Emenda adotada a pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado a seguinte redação:

"Art. 32-A. **Poderá ser** disponibilizado um serviço telefônico para recebimento de denúncias sobre o tráfico e a comercialização de drogas, com garantia de sigilo para o denunciante e acesso gratuito, nos termos do art. 4º da Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018." (NR)

Sala da Comissão, em 13 de novembro de 2024

Deputado **MARIO NEGROMONTE JR.**  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248926932600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Negromonte Jr.



\* C D 2 4 8 9 2 6 9 3 2 6 0 0 \*